



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO E AUTORIZAÇÃO

Contratos n.º 017/2025-PMP

Contratado: GMN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 43.150.542/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ADMINISTRATIVO NA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA A CAPTAÇÃO NA PLATAFORMA MAIS BRASIL, SISMOB, FNS, CONV E SIGA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PIUM- TO, DURANTE O ANO DE 2025

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos pela **GMN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**.

Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que os contratos vigentes findar-se-ão em 10.08.2025 e ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados, haja vista se tratar de serviços continuados. Ao longo destes anos de prestação de serviço, não tivemos nenhum problema com os serviços da empresa licitados, que cumpriu com todos os compromissos firmados, fazendo-se necessário a realização de aditivo de prazo aos mesmos mantendo o mesmo valor do contrato anterior. Por estas razões, mensurando o bom desempenho da contratada na efetivação da prestação do serviço

O aditivo de prazo encontra, amparo legal da Lei n.º 14.133/21.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao departamento jurídico para emissão de parecer.

Após a emissão de parecer jurídico, que seja submetido ao Exmo. Sr. Prefeito e demais gestores para apreciação e autorização.

Anexo, segue informação de disponibilidade de recursos.

Pium – TO, 08 de AGOSTO de 2025.

EDVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração de Pium – TO.